CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

ATO DA PRESIDÊNCIA 021/2020

O Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Paulo Rogério Lopes até a UVERGS, em Porto Alegre, RS no dia 18 de fevereiro de 2020. Autoriza também o deslocamento da servidora Andréia Regina Wictzorck Lopes, a Porto Alegre – RS, para levar documentos na Receita Federal.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Servidora Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº 2592/11, e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes desse Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Em, 18 de fevereiro de 2020.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de fevereiro de 2020.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário